DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO Despacho n.º 1127/2013 de 6 de Junho de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 3 de junho de 2013, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 3.371,07 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo - 9700 - 179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.912,27 - Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade - 9700 - 016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 5.3.6 - atividades de treino e competição, projeto 5.3 - promoção e formação, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

3 de junho 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.